



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Decreto Legislativo nº 001/2015.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLAUDIO/ES, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que o Plenário aprovou, e Ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio TC-006/2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Com a "aprovação" do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam, através do Plenário desta Casa de Leis, automaticamente "aprovadas" as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao **Exercício de 2011**, de responsabilidade do Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.


FLAVIANA ALMEIDA HERZOG
Presidente